



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 39, DE 1º DE MARÇO DE 2010.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **A Rede Mundial de Computadores – Condutas Humanas no Espaço Virtual e a Ordem Transnacional**, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **A Rede Mundial de Computadores – Condutas Humanas no Espaço Virtual e a Ordem Transnacional**, com carga horária de 8 (oito) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG), nos termos do Processo nº 2010519 – Credenciamento.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral